



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**RESOLUÇÃO Nº 165/CONSUN/2010.**

*Aprova o aumento de vagas do Curso de **Farmácia**, para oferta em São Miguel do Oeste.*

*O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar o aumento de 40 (quarenta) vagas anuais, do Curso de **Farmácia**, para oferta em São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 162/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 27 de outubro de 2010.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*